



**Sumário**

DECRETO.....	2
DELIBERAÇÃO .....	2
LICENÇA IAP.....	3
PORTARIAS .....	3
RETIFICAÇÕES .....	4



**DECRETO**  
**DECRETO Nº 98/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.788,63 (quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.1900.1.0430-Obras e Infraestrutura Rural

52- Recapeamento Estrada Ceará 3º Etapa

1874-44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 199.567,34

41- Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa

1875-44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 203.221,29

**Total R\$ 402.788,63**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

52- Recapeamento Estrada Ceará 3º Etapa (excesso de Arrecadação) R\$ 94.083,23

52- Recapeamento Estrada Ceará 3º Etapa(Superávit Financeiro) R\$ 105.484,11

41- Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa (excesso de Arrecadação) R\$ 103.144,82

41- Recapeamento Estrada Ceará 2º Etapa(Superávit Financeiro) R\$ 100.076,47

**Total R\$ 402.788,63**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 27 de maio de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DELIBERAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 58/2019.

**OBJETO:** Aquisição de Kits para sutura para a UBS, Microbrush e Selante para a odontologia.

**VENCEDORES:**

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.	578,00
ALVES E SARTOR LTDA	1.982,60
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.560,60</b>

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	3	30	Cx.	Aplicador Microbrush Regular Cavibrush c/ 100	FGM	13,6000	408,0000	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
1	4	2	Kit	Selante matizado fluroshield c/ 5 x 2g	MAQUIRA	85,0000	170,0000	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.
1	1	7	Kit	Kit de material de sutura; pinça cirúrgica aço inoxidável Kelly curva 14cm com trava hospitalar, pinça cirúrgica aço inoxidável Kelly reta 14cm com trava hospitalar. Tesoura cirúrgica reta produto confeccionado em aço inoxidável tamanho 15cm embalagem plástica individual constando os dados de identificação procedência e rastreabilidade, Carpule c/ refluxo produto confeccionado em aço inoxidável autoclavavel utilizada para aplicação de anestésias tamanho 12,5cm com refluxo. Pinça anatômica reta produto confeccionado em aço inoxidável com serrilhas tamanho 16cm embalagem plástica individual constando dados de identificação procedência e rastreabilidade. Pinça dente de rato produto confeccionado em aço inoxidável anatômica possui dentes extremidade tamanho 14cm embalagem	ABC	191,8000	1.342,6000	ALVES E SARTOR LTDA



				plástica individual, Cabo bisturi aço inoxidável nº 3, Porta agulhas aço inoxidável mayo hegar 14cm.				
1	2	20	Cx.	Agulha gengival curta c/ 100, 1ª linha.	PROCARE	32,0000	640,0000	ALVES E SARTOR LTDA
<b>TOTAL</b>								<b>2.560,60</b>

Formosa do Oeste, 28 de maio de 2019.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LICENÇA IAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR.  
REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que Requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para o Cemitério do Município de Formosa do Oeste-Pr. Foi determinado Estudo de Impacto de Impacto Ambiental.

Formosa do Oeste, 28 de maio de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 115/2019

**SÚMULA:** Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo e Prorrogação do afastamento do Servidor Publico Municipal Sr. Jonas Barnabé dos Santos ocupante de cargo efetivo Motorista e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 186 e artigo 177 da Lei Complementar nº 13/2012 e suas alterações.

**Considerando** que os servidores que compõe a Comissão Investigativa do processo estão com excesso de serviços em seus setores.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referente a conclusão do Processo Administrativo conforme Portaria nº 81/2019, de 29 de março de 2019. para apuração dos fatos .

Art. 2º -**Prorrogar** o prazo de afastamento do servidor por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2019 a 27/07/2019, referente a Portaria nº 76/2019 de 26 de março de 2019 de acordo com artigo 177, parágrafo único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2019

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 114/2019

**SÚMULA:** Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo ocupante de cargo efetivo Motorista e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 186 da Lei Complementar nº 13/2012 e suas alterações.

**Considerando** que os servidores que compõe a Comissão Investigativa do processo estão com excesso de serviços em seus setores.

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referente a conclusão do Processo Administrativo conforme Portaria nº 80/2019, de 29 de março de 2019. para apuração dos fatos .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de maio de 2019

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS Nº 111 – CENTRO  
CEP 85830-000 – FONE (44) 3526-2089 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Retificação da convocação para III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Formosa do Oeste - PR

Modalidade: **Resolução 01, de 13 de maio de 2019**

O conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Formosa do Oeste- PR., vêm retificar a Resolução, conforme segue abaixo:

**Onde lê-se:**

**Resolve:**

**Art. 2º** - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no município de Formosa do Oeste - PR no dia **06 de junho de 2019**.

**Leia-se:**

**Resolve:**

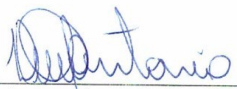
**Art. 2º** - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no município de Formosa do Oeste - PR no dia **05 de junho de 2019**.

Ficam mantidos os demais artigos deste Decreto.

Formosa do Oeste, 25 de maio de 2019



Milton Amorim Fernandes  
Presidente do CMDPI



Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495-0001-00 FONE FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Retificação da convocação para **II Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência**

Modalidade: **Decreto nº 090/2019**

O Município de Formosa do Oeste- PR., vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

**Onde lê-se:**

**DECRETA**

Art. 2º O Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência será realizado no município de Formosa do oeste – PR no dia **07 de julho de 2019**


**Leia-se:**

**DECRETA**

Art. 2º O Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência sera realizado no município de Formosa do oeste – PR no dia **04 de julho de 2019**

Ficam mantidos os demais artigos deste Decreto.

Formosa do Oeste, 23 de maio de 2019



Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÕES**





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

Retificação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 nº 001/2019

Modalidade: **Convocação para Escolha de Conselheiros Tutelares edital 001/2019**

O Concelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Formosa do Oeste- PR., vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

## 2 - DO CONSELHO TUTELAR

2.2 Em cada Município e em cada região Administrativa do Distrito Federal haverá no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros titulares, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.**

Leia-se:

## 2 - DO CONSELHO TUTELAR

2.2 Em cada Município e em cada região Administrativa do Distrito Federal haverá no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros titulares, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos. **permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.**

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Formosa do Oeste, 23 de maio de 2019

Izaura Bernardo Martins

Presidente do Concelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

